



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Anexo à [Portaria PGR/MPF nº 556, de 13/8/2014](#), que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria [PGR/MPF nº 556, de 13/8/2014](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 37-A. A Secretaria de Apoio Pericial tem a seguinte estrutura administrativa:

I – Secretaria Executiva;

II – Assessoria Temática de Fiscalização de Atos Administrativos;

III – Assessoria Temática de Consumidor e Ordem Econômica;

IV – Assessoria Temática de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

V – Assessoria Temática de Combate à Corrupção;

VI – Assessoria Temática de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais;

VII – Assessoria de Acordo de Níveis de Serviço;

VIII – Assessoria de Convênios e Requisições;

IX – Centro Regional de Perícia 1;

.....
Art. 37-B. À Secretaria de Apoio Pericial compete:

I - (Revogado)

.....

VI - (Revogado)

.....

IX - atuar em colaboração com as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para o desenvolvimento de estudos técnicos não jurídicos;

.....

XVII - definir as competências do setores que compõe a sua estrutura administrativa;

e

XVIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Ministério Público Federal